



**ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 82845744/0001-71**

---

**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE  
CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, capacitação e padronização dos atos e atividades do Sistema Municipal de Controle Interno, um dos objetivos do Departamento de Controle Interno é deixar de ter apenas o aspecto verificador e fiscalizador da legitimidade e da legalidade e passar a realizar um controle de resultado, transformando-se em instrumento de gestão e gerenciamento para a Administração Municipal, garantindo a população uma prestação de serviço eficiente, com o mínimo de recurso, sem desvios ou desperdícios, tornando-se imperativo para que se obtenha um gasto econômico, legal e eficaz sem qualquer outra forma de dano ao erário.

O Departamento de Controle Interno do Município apresenta Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2019. Este plano é uma proposição que tem por objetivo padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pelo setor, como também proporcionar ações e orientações preventivas às Secretarias e Fundos de Saúde e Assistência Social, fundamentados de acordo com os Princípios Básicos de Administração e Gestão Pública.

As atividades planejadas para o exercício de 2019 foram definidas conforme demandas rotineiras, as quais serão realizadas, registradas e arquivadas.

Encaminhe-se as Secretarias e Fundos de Saúde e Assistência Social da Administração Pública Municipal e publique-se no sítio da Prefeitura Municipal [www.majorgercino.sc.gov.br](http://www.majorgercino.sc.gov.br).

Alini Marques  
Departamento de Controle Interno



**PLANO ANUAL DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Trabalho do Departamento de Controle Interno Municipal para o exercício de 2019 apresenta as principais atividades que o Departamento de Controle Interno pretende executar. Os trabalhos a serem realizados propiciarão ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, publicidade e transparência das gestões administrativas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, orientando aos gestores a correta e adequada aplicação dos recursos públicos.

## **2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

As atividades planejadas para o exercício de 2019 serão realizadas conforme disponibilidade e identificadas como prioridade conforme observado nas demandas do exercício anterior.

As atividades planejadas serão executadas com elaboração de registros, comunicação interna ou parecer de acordo com a necessidade no decorrer do ano de 2019.

## **3. ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO**

1. Participar de cursos de capacitação e atualização profissional dentro das respectivas áreas e organizar reuniões posteriores com o objetivo de instruir os gestores e demais interessados sobre os assuntos aprendidos;
2. Participar da normatização do Marco Regulatório no município;
3. Acompanhar os processos licitatórios;
4. Verificar a regularidade das despesas, fiscalizando: requisições, orçamentos, empenhos, NF, e liquidações.
5. Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos através de convênios;
6. Acompanhar e fiscalizar as prestações de contas relativas aos recursos recebidos por meio de PDDE, PNAE, PNATE e PAR 2011-2014;



**ESTADO SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ: 82845744/0001-71**

---

7. Acompanhar os processos de admissão dos servidores efetivos, comissionados e temporários a fim de emitir parecer;
8. Padronizar fichas de controle de acompanhamento de horas relativo à prestação de serviços de mãos de obra de pedreiro, carpinteiro, pintor e electricista;
9. Emitir orientações diversas relativas a controle de frequência, pagamento de horas extras, pagamento de diárias, teto remuneratório, prestação de contas; controle patrimonial, etc...;
10. Incitar a Adesão ao canal de ouvidoria – sistema e-Ouv;
11. Orientar a elaboração de um plano estratégico para acompanhamento do cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;
12. Acompanhar melhorias e atualizações no portal de transparência do município facilitando o conhecimento e o acesso à informação das aplicações e das prestações de contas dos recursos públicos;
13. Orientações gerais rotineiras conforme demanda evitando possíveis irregularidades.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As atividades contempladas no Plano Anual de Trabalho do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2019, não são definitivas e/ou exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda.

É o que se apresenta para o momento.

Alini Marques  
Departamento de Controle Interno